

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
BARRA FUNDA EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHO  
TUTELAR Nº 001/2022

Abre inscrições para Processo Suplementar da  
Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município  
de Barra Funda - RS e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, de Barra Funda/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme a Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº Federal nº. 12.696/12, a Resolução nº 152/2012, a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, bem como, a Lei nº. 06 de 27 de março de 2015, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as INSCRIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA FUNDA/RS, no período de 23 de junho à 07 de julho de 2022.

#### 1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. Local e data das inscrições: As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, na Avenida 24 de março, 735 - Bairro Centro, nos dias 23 de junho à 07 de julho de 2022, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

1.2.Documentos necessários às inscrições: Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos para a inscrição preliminar:

- a) Idade superior a 21 anos;
- b) Ter residência fixa comprovada (no mínimo dois anos) no município de Barra Funda – RS;
- c) Certidão negativa de faltas graves expedidas pelo COMDICA, no caso de já ter sido Conselheiro Tutelar;
- d) Possuir instrução de Ensino Médio completo.
- e) Não exercer cargo de confiança ou eletivo no Executivo e Legislativo;
- f) Possuir Título de Eleitor no Município de Barra Funda -RS;
- g) Acompanhar Cronograma de Eleição (Anexo) e possuir disponibilidade de horário para o exercício da função,
- h) Apresentar os seguintes documentos pessoais por cópia:
  - Cédula de Identidade e CPF;
  - Comprovante de Endereço;
  - Título de Eleitor com comprovante da última votação;

- Comprovante de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

i) Apresentar devidamente preenchidos: Ficha de Inscrição, Declaração de Responsabilidade das Informações, Declaração de Idoneidade Moral, Declaração para o Exercício Da Função Pública Conselheiro Tutelar. (Anexos II)

1.3. A nominata dos candidatos que requereram sua inscrição será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 11 de julho de 2022, no mural da Prefeitura Municipal de Funda - RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS.

1.4. Das impugnações das inscrições e recursos

1.4.1. As inscrições divulgadas na data e local estabelecidos no item 1.3, poderão ser impugnadas por quem assim entender, desde que o faça por escrito entre os dias 11 e 13 de julho de 2022. No mesmo prazo deverão ser apresentadas os recursos dos candidatos que tiveram a sua inscrição indeferida.

1.4.2. As eventuais impugnações e recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral, e dada publicidade das respectivas decisões, no dia 14 de julho de 2022. Em 15 de julho de 2022 será divulgada a relação dos candidatos aptos a prosseguirem no processo seletivo, no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS.

## 2.DA REALIZAÇÃO DE CURSO E PROVA PARA A HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. No dia 18 de julho de 2022, em local a ser definido e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS ([WWW.BARRAFUNDA.RS.GOV.BR](http://WWW.BARRAFUNDA.RS.GOV.BR)), será realizado Curso Preparatório, pré-requisito para concorrer ao processo seletivo, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, alterações da Lei 12.696/12 de 25 Julho de 2012 e a Resolução nº170 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, bem como, Leis Municipais vigentes e suas alterações;

2.2. A Prova Eliminatória será realizada dia 19 de julho de 2022 a partir do Curso Preparatório, devendo obter nota mínima de 50%. A prova será realizada em local a ser definido e publicada posteriormente no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS.

2.2.1. Após a análise pela Comissão Eleitoral, no dia 20 de julho de 2022 será divulgada a lista dos candidatos aptos para a próxima fase, no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS.

2.2.3. As demais fases serão divulgadas no decorrer do andamento do Processo.

## 3.DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. No dia 25 de julho de 2022 será divulgada a lista definitiva dos candidatos aptos a participarem das eleições para o Conselho Tutelar, no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS.

3.2. O sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas será feito no dia 25 de julho de 2022, em local público a ser definido e divulgado posteriormente.

#### 4.DA PROPAGANDA ELEITORAL

4.1. Superadas as fases anteriores e homologadas as candidaturas, a propaganda eleitoral terá início no dia 27 de julho de 2022.

#### 5.DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição do Conselho Tutelar dar-se-á nos moldes previsto na Legislação Vigente.

#### 5.2. DO LOCAL DE VOTAÇÃO

5.2.1. A data da votação será no dia 14 de agosto de 2022, em local a ser publicado pela imprensa local bem como, será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda, no mural da Câmara Municipal de Barra Funda - RS e no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda - RS, até 10 (dez) dias antes da eleição.

#### 6.DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

6.1. O conselho Tutelar Funcionará diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante vinte e quatro horas do dia, obedecendo ao sistema de plantões conforme Regimento Interno.

6.2. Os Conselheiros Tutelares eleitos, não serão funcionários do quadro da Administração Municipal, mas terão remuneração correspondente ao Padrão II do Quadro geral de servidores municipais, reajustáveis na mesma data destes.

#### 7.DA POSSE DO CONSELHO TUTELAR

7.1. A posse dos Conselheiros tutelares eleitos, será dada pelo COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Funda/RS, em data e horário a ser divulgado, quando os eleitos prestarem compromisso, para posteriormente iniciarem o exercício de seus mandatos.

#### 8.DA COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA

8.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, de Barra Funda - RS, será a Comissão Eleitoral e Apuradora, responsável pela Eleição do Conselho Tutelar de Barra Funda, e abertura das urnas, contagem e lançamento dos votos, que ficou assim composta.

#### 9.LEITURA OBRIGATÓRIA

9.1. Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) atualizado;

9.2. Leis Municipais vigentes e suas alterações;

9.3. Lei Federal 12.696/12 de 25 julho de 2012;

9.4. Resolução nº. 170 e nº. 152 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

#### 10.DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e regulamentados por Resoluções.

10.2. Eventuais recursos serão realizados por escrito e encaminhados à Comissão Eleitoral, obedecendo aos prazos e formas prescritos na legislação.

Barra Funda - RS, 21 de junho de 2022.

Iramar Antônio Tramontina

Presidente do COMDICA

## Anexo

### CRONOGRAMA

#### PROCESSO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA CONSELHO TUTELAR

- 1- Publicação do Edital: 21/06/2022;
- 2 - Inscrições na Prefeitura Municipal de Barra Funda, do dia 23 à 07 de julho de 2022 das 8h às 12h e das 13h e 30 min às 17:00 horas;
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 08/07/2022 a 10/07/2022;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferida: 11/07/2022;
- 5- Prazo para notificação dos candidatos impugnados: 11/07/2022;
- 6 – Prazo para defesa da impugnação: 13/07/2022;
- 7 - Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral: 14/07/2022;
- 8 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 15/07/2022;
- 9 – Curso preparatório e aplicação de prova objetiva no mês de junho, em dia e local a ser divulgado; Entre 18/07 /2022 a 19/07/2022
- 10 – Divulgação de resultado pré liminar dos aprovados na prova objetiva: 20/07/2022;
- 11 – Prazo para recursos da prova objetiva: 20 a 21/07/2022;
- 12 – Análise dos recursos, julgamento pela Comissão Especial Eleitoral: 22/07/2022;
- 13 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 25/07/2022;
- 14 – Sorteio da ordem dos candidatos nas cédulas: 25/07/2022
- 15 – Prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos: de 26/07/2022 a 09/08/2022;
- 16 - Dia da votação: 14/08/2022
- 17 – Publicação oficial do resultado da votação: 15/08/2022;
- 18 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 15/08/2022 a 16/08/2022;
- 19 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/08/2022;
- 20 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 17/08/2022;

Anexos II

FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHO TUTELAR

NOME:

---

ENDEREÇO:

---

TEL:

---

RG:

CPF:

---

TITULO ELEITOR:

---

DAS CONDIÇÕES GERAIS O candidato DECLARA, para os devidos fins, que têm pleno e integral conhecimento e concorda expressamente com todos os termos e condições estabelecidas no EDITAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA FUNDA/RS e demais documentos, legislações a ele relacionados. O preenchimento e entrega da presente ficha de inscrição não confere nem tampouco garante ao candidato direito a participar do processo eleitoral, ficando o mesmo integralmente sujeito ao cumprimento de todos os termos e condições estabelecidas do EDITAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA FUNDA/RS e demais documentos, legislações.

O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo EDITAL PARA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA FUNDA/RS, sob pena de impedimento no recebimento da inscrição ou no seu imediato cancelamento.

BARRA FUNDA/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Declarante

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

BARRA FUNDA/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Declarante

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, residente e domicílio, cidade: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 Previstas no Artigo 299 do Código Penal, que tenho idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.

BARRA FUNDA/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA CONSELHEIRO TUTELAR

Eu, \_\_\_\_\_ Referente o Edital 001/2022. Declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

BARRA FUNDA/RS \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do Declarante